

ASPECTOS DA DIRETORIA GERAL DOS ÍNDIOS DE SÃO PAULO: A CIVILIZAÇÃO E O ALDEAMENTO DE ITARIRI (1847-1867).

GABRIELA PIAI DE ASSIS¹

Em 1845, pelo Decreto nº 426 de 24 de julho, foi criado o Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios² e a civilização de indígenas e catequese passaram a ser uma forma de política de estado. Foram criadas Diretorias Gerais por todo o território brasileiro responsáveis pela mediação entre os índios e os Governos Imperial e Provincial.

Segundo o Regulamento, cada Província teria um Diretor Geral de Índios, nomeado pelo Imperador que deveria interagir com o respectivo Presidente da Província para algumas questões, como por exemplo, requisitar os objetos que o Governo Imperial enviasse para os índios, a fim de distribuí-los pelos Diretores das Aldeias e pelos Missionários (§ 10 do artigo 1º). Com relação à Assembleia Provincial, deveria propor “a criação de Escolas de primeiras Letras para os lugares, onde não baste o Missionário para este ensino” (§ 18 do artigo 1º). As Aldeias eram controladas por um Diretor, nomeado pelo Diretor Geral.

Tanto o Governo Imperial e quanto o Governo Provincial seriam juridicamente responsáveis pela Diretoria. Essa divisão de responsabilidade apenas aconteceu a partir do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, que alterou a constituição e, dentre outros, criou as Assembleias Legislativas Provinciais, delegando-lhes competências legislativas e materiais, ou seja, competência de editar leis e de colocá-las em prática, incluindo a de elaborar as leis orçamentárias (artigo 10, §§ 5º e 6º) e a de “[p]romover, cumulativamente com a assembleia e o governo geral, a organização da estatística da província, a catequese, a civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias” (artigo 11, § 5º).

1 Mestranda em História pela Universidade Estadual de Campinas, sob orientação da Professora Doutora Leila Mezan Algranti. Email: gpiaiassis@gmail.com

Na Província de São Paulo, o Diretor Geral dos Índios nomeado pelo Imperador foi o Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, que, por sua vez, deveria nomear diretores leigos para cada aldeia indígena da província.

Toda essa estrutura administrativa montada pelo Regulamento das Missões relaciona-se ao objetivo deste artigo que será entender aspectos da preocupação com a ocupação do território e modos de como fazer a civilização dos grupos indígenas. Se muitos acreditavam que os indígenas estavam em sua infância e em estado de natureza, Machado de Oliveira se posicionava a favor da vertente que via a catequese e civilização como saída do estado de barbárie, contrariando aqueles que não acreditavam ser possível qualquer mudança. Mesmo que o Regulamento das Missões fosse um passo a favor dessa vertente, ainda assim, era composto por ideias bastante diversificadas. Neste artigo, estudaremos também as críticas feitas por Machado de Oliveira ao sistema, que tiveram evidência máxima em relatório que elaborou sobre a condição dos aldeamentos para o presidente da província Josino do Nascimento Silva, em 1853 (J. J. M. OLIVEIRA, 1853, pp.20-21), no qual critica o Regulamento por considerá-lo *uma utopia e inexecutável*, se o processo civilizatório não fosse feito *restritamente nos termos* de Henrique Pedro Carlos de Beaupaire-Rohan em artigo “Consideração acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens”(ROHAN, 1852.)

O aldeamento de Itariri chama atenção nesse caso, por ser um dos poucos que Machado de Oliveira considerava ter dado certo. Ele foi criado em 21 de janeiro de 1847, no município de Iguape, porque, segundo o diretor geral, existiram famílias de indígenas Guarani Nhandeva (MACEDO, 2009, p.17), que deixaram as matas, em 1837(J.J.M.Oliveira, 1851), e “ali se asilaram, vivendo do trabalho braçal onde era este exigido, e talvez sob a condição de escravos” (J.J.M.OLIVEIRA,1848).

Nomeia o diretor José Inocêncio Alves Alvim, sob o argumento de atingir os requisitos necessários para exercer o cargo por ser cidadão e por morar na região. Machado de Oliveira era a favor do contato constante entre indígenas e civilizados para o desenvolvimento dos primeiros, o título de cidadão só viria a acrescer importância ao diretor.

Em 1847, apesar da varíola ter matado dois chefes de família e algumas crianças, o aldeamento continuou com uma média de 50 habitantes que passaram a plantar cereais

e legumes da terra na margem esquerda do rio Itariri e vendê-los na vizinhança pacificamente. Havia ali constantes negociações entre o grupo indígena e os “brancos”. Machado imaginava então, que fosse prosperar o aldeamento, “quer pela excelente índole dos índios, reinando sempre entre eles boa concórdia, quer pela sua disposição constante para o trabalho e ainda por estarem de posse das melhores terras do Município de Iguape” (J.J.M.OLIVEIRA, 1851).

Essa situação é elucidativa sobre a discussão a respeito de índios “bravos” e “selvagens” do período. Segundo John Monteiro, havia no período uma maneira bastante polarizada de se perceber o passado indígena no Brasil Colonial a partir do binômio Tapuia/Tupi, que foi depois reciclado por várias conjunturas diferentes, reaparecendo com outras oposições como Bravios/mansos, selvagem/civilizado. Essa formulação teria repercutido tanto na maneira como o estado fazia política como também na apropriação por parte alguns segmentos de indígenas, tornando essa relação ainda mais complexa (MONTEIRO, 2001, p.120). A forma como Machado de Oliveira retrata o grupo guarani de Itariri deixa evidente a sua noção de *boa disposição ao trabalho e excelente índole* corroborando com a ideia de maior facilidade de civilização. .Nesse mesmo relatório, aponta-se a necessidade de promover uma educação moral e religiosa, porque os índios residiriam num sertão a seis dias de canoa de distância da capela mais próxima. Se considerarmos que as relações entre o grupo indígena e a população “branca” começaram antes mesmo do aldeamento, pode-se notar que este não possuía religioso para colaborar com as técnicas de civilização. Essa situação evidencia justamente as críticas feitas por Machado de Oliveira e Beaurepaire Rohan a respeito da presença de Capuchinhos, sem a tutela do estado, nos aldeamentos.

Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan era tenente coronel do corpo de engenheiros, membro correspondente da *Revista do IHGB* e membro efetivo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Comércio e Artes, participando, como Machado de Oliveira, das discussões acerca de como civilizar e do conceito de civilização indígena no Brasil.

Em 1852, publica o artigo “Consideração acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens”, na revista *Guanabara: Revista Artística, Científica e Litteraria*. Esta, assim como a *Revista do IHGB*, pertencia ao grupo de publicações do

Rio de Janeiro incentivadas pelo e dedicadas ao monarca D. Pedro II, com objetivo de tornar o país um exemplo de progresso e civilização. No artigo, Rohan utiliza o passado colonial e principalmente a atuação jesuítica para pensar o presente. Concorde com Machado de Oliveira ao defender uma vertente do pensamento imperial que explicava o desaparecimento dos índios pelos “fatos” da história e não pela índole natural dos nativos (MONTEIRO, 2001, p.120). Segundo Manoel Guimarães, torna-se muito comum, no período em que foi escrito o texto, tentar integrar o “velho” e o “novo”, Machado de Oliveira pode ser inserido na vertente que conciliava o ideal iluminista supranacional da república das letras com a necessidade de fundamentar historicamente um projeto nacional(GUIMARÃES, 1988, p.7) Os dois escritores buscavam no passado soluções para o presente, evitando apontar rupturas entre os períodos.

Em seu artigo, Rohan criticou a presença de padres capuchinhos nos aldeamentos e descreve o seu conceito de civilização indígena:

Embora se tenham os selvagens, mansa e pacificamente, sujeito a nós; embora se mostrem afeiçoados a nossa religião e identificados com os nossos costumes, não é isso bastante para que os reputeamos civilizados como o pensam os reverendos barbadinhos, nem é possível que a passagem de um para outro estado social se possa efetuar tão de chofre. (ROHAN, 1862, p.97)

Ele acreditava que a civilização indígena deveria ser feita assim como a abolição da escravidão, de maneira lenta e gradual. O primeiro passo para isso seria justamente tolerar a caça, a pesca e a coleta, enquanto se introduzia a criação de animais domésticos e a cultura de vegetais como raízes tuberosas, feijão, milho, cucurbitáceas, bananas, cana de açúcar e, por último, a plantação de árvores frutíferas (ROHAN, 1852, pp.91-98).

Sobre essa questão, Marta Rosa Amoroso evidencia a importância do paladar, nas missões Capuchinhas, como forma de atrair as populações errantes para os aldeamentos. Os aldeamentos eram comumente identificados como fonte de subsistência pelos índios. Essa seria uma forma de civilização cristã que visava uma mudança de hábitos alimentares (AMOROSO, 1998, p.64). Podemos notar, a partir de Rohan, que essa não era uma técnica exclusiva das missões Capuchinhas:

No começo das relações, convém trata-los com o mesmo cuidado que se despende com crianças, tendo atenção a que não haja da parte deles nenhum motivo de desconfiança para que se evadam e se tornem inimigos irreconciliáveis. É preciso, pouco a pouco, il-os acostumando ao uso do sal,

até que habituados a este tempero, que ao princípio prejudica na saúde, o não possam mais dispensar, e se torne para eles uma verdadeira necessidade. Não será fora de propósito, de quando em quando, distribuir-lhes alguma aguardente e fumo; mas o primeiro artigo em quantidade tal que os não possa embriagar, e nem tão pouco afazer a um vício a que todos os selvagens são tão propensos como certo povos mui ilustrados da Europa. (ROHAN, 1862, p.96)

Vemos nesse trecho a frequente comparação dos selvagens às crianças mas também a alguns povos Europeus. Essas duas comparações indicam que mesmo aqueles mais preocupados com o trato “brando” dos grupos indígenas no país, buscavam a dominação cultural seguindo um modelo evolucionista social e monogenista (SCHWARCZ, 1993, p.112). Isso significa dizer que, se os selvagens eram como crianças, eles poderiam se desenvolver e se formar um dia semelhante à população branca cristã europeia. Eles deveriam ser habituados aos temperos, mesmo que a princípio prejudicassem sua saúde, e ao uso de aguardente e fumo, contanto que em pequenas quantidades. A visão de Rohan assumia que o sal, a princípio, prejudicaria a saúde e que existia o problema do vício ao álcool, mas não eram problemas exclusivos dos povos indígenas.

Rohan defendia que, juntamente às mudanças das práticas alimentares, os *fiaves selvagens* deveriam ser trocados, por serem muito morosos e imperfeitos, pela roda de fiar e pelo tear. Além disso, deveriam possuir uma roda e um forno de fazer farinha, uma engenhoca para a fabricação do melaço e do açúcar e uma casa de ferragem de modo que os indígenas produzissem o suficiente para fazer comércio. Ele propôs que essas negociações entre índios e traficantes fossem feitas pelo intermédio do diretor do aldeamento a fim de evitar abusos (ROHAN, 1852, p.100). No entanto, no aldeamento de Itariri, nesse período não houve nenhum tipo de investimento em equipamentos, provavelmente devido à pouca verba a ele destinada para esse fim.

No dia 10 de março de 1853, José Innocencio Alves Alvim, diretor do aldeamento de Itariri, respondeu em ofício a Machado de Oliveira sobre acusações de extorsões de terras dos aldeamentos dos índios (ALVIM, 1853). A Câmara Municipal de Iguape, que abrangia o aldeamento de Itariri, acusou mais de 70 homens de outro município de se apoderarem, esbulharem terras indígenas e se recusarem a dar satisfações às autoridades municipais.

O diretor do aldeamento negou tal acusação, dizendo que a ocupação havia acontecido na margem do Rio do Peixe, e o Aldeamento, na margem esquerda do rio Itariri. Explicou que Sorocaba organizou uma Sociedade para buscar ouro na Serra do Botucabaru, na Lagoa Dourada e em outros possíveis terrenos auríferos no Município de Iguape, afirmando ainda que:

Nas margens deste rio [Rio do Peixe] e em terrenos Nacionais devolutos, fez o Diretor levantar, por ordem da Sociedade, um grande rancho e plantar 7 alqueires de milho, e um de feijão. O fim da Sociedade proporcionou à Bandeira um ponto fixo de partida para as explorações, e provê-la de mantimentos, cuja falta mui embaraçava, e atrapava as diligencias. (ALVIM, 1853, p.4)

E ainda assegurou que os índios estavam

(...)em pacífica posse das terras do seu Aldeamento; e bem assim que tiverem em harmonia com o Diretor da Bandeira, por que este lhes tem dado dinheiro a ganhar, já em trabalhos de lavoura, já levando-os consigo como guias pelos sertões. Se os Índios tivessem sido perturbados por alguém, teriam vindo imediatamente a esta Cidade procurar a minha intervenção para a defesa de seus direitos; e eu lhes não faltaria. (ALVIM, 1853, p.4)

O que se nota desse documento é uma concordância com as bandeiras, nesse caso, para receber ajuda da mão-de-obra indígena na exploração de ouro em regiões pouco conhecidas e na agricultura utilizando o discurso da tentativa de assimilação física e social dos indígenas, na sua inserção nas relações comerciais ou agrárias para prendê-los à terra e aproximá-los da civilização.

A ideia de trabalho e civilização que Machado de Oliveira evidenciou, em seu relatório, estaria ligada à concepção de propriedade privada e trabalho individual. Esse conceito começou a ser trabalhado pelos fisiocratas e economistas do século XVIII, que acreditavam ser somente a ação do homem sobre a natureza (trabalho) responsável pelo seu desenvolvimento como ser social (TURIN, 2006, pp.92-94).

No entanto, o historiador Rodrigo Turin afirma que “Essa noção de propriedade privada seria ao mesmo tempo o critério para avaliar o grau de desenvolvimento de uma sociedade (o nomadismo implica o não reconhecimento dos frutos do trabalho) e um fim a ser buscado por meio de uma estratégia pedagógica” (TURIN, 2006, p.93)

De fato, a propriedade privada era um dos critérios considerado, pelos homens de letra, como importantes no desenvolvimento do Brasil. Machado de Oliveira, em artigo “Qual era a condição do sexo feminino entre os indígenas do Brasil”, afirmou que

os tupinambás compunham uma nação sedentária durante o período colonial que tornou-se nômade devido à dominação portuguesa.

Rohan inclusive defende a ideia de conhecimento de propriedade privada por parte dos indígenas:

Tem os selvagens a propriedade comum e a propriedade privada. Usufrutuários da porção de terreno que ocupam, consiste a sua propriedade comum nas frutas silvestres, na caça, na pesca e em tudo o mais que não pode ser possuído por um só indivíduo. As armas e os utensílios, que cada um fabrica, ou adquire por qualquer título legítimo, formam a propriedade privada (ROHAN, 1852, p.99)

Continua afirmando que, para uma civilização mais efetiva, não deveria ser cometido o mesmo erro dos Jesuítas de excluir esse tipo de propriedade. Trabalho e propriedade poderiam ser fatores para garantir à sociedade capacidade de promover seu bem estar. Entretanto, esses dois quesitos deveriam seguir a forma capitalista de se pensa-los.

O caso do uso de índios pela Sociedade de Sorocaba em Iguape mostra que pensar as bandeiras como ferramenta de civilização não era consenso no período. Advogado dos índios da província de São Paulo, Joaquim Antônio Pinto Junior se manifestou contra atos violentos e o retorno das bandeiras em 1862 em “Memória sobre a catequese e civilização dos indígenas da província de São Paulo.”

(...) O emprego das chamadas *Bandeiras*, além de muito perigoso, é praticamente impossível, porque por mais terminantes que sejam as ordens do Governo, por mais sabias e humanitárias as instruções dadas aos capitães ou chefes dessas forças, eles abusão sempre, e desta arte, em vez de obterem-se os resultados pacíficos que se deseja, ao contrário produz-se no animo desconfiado do selvagem ignorante uma irritação difícil senão impossível de conter (PINTO JR., 1862, p.24)

Também Rohan se mostrou bastante enfático contra o que chama de *emprego sanguinário das bandeiras* (ROHAN, 1852, p.91). Mas, nesse caso, Machado de Oliveira decidiu nada dizer a respeito e em relatório seguinte continua a elogiar o aldeamento de Itariri. A *bandeira* seria justificada pelo bom relacionamento com civilizados que estavam lhes dando dinheiro em troca de serviços, pelo convívio com o trabalhador cristão e com militares era essencial na inserção indígena na civilização (AMOROSO, 1998, p. 68). Considerou também que com base na ética capitalista, buscaria ouro e ensinaria aos selvagens o valor do dinheiro.

O Diretor do aldeamento citou também na questão essencial da Lei de Terras sobre a ocupação dos “terrenos Nacionais devolutos”. A discussão na época era a seguinte: se os grupos indígenas, nômades ou não, possuíam direitos originários das terras, teoricamente suas terras, mesmo que não demarcadas, não poderiam ser consideradas devolutas ou precisar de legitimação (CUNHA, 1987, p.15). Esse discurso esbarrava nas políticas nacionais de ocupação territorial e desenvolvimento agrário-industrial. Para resolver essa questão, os grupos indígenas passaram a ser considerados grupos errantes e sem apego territorial, sendo então retomada a prática do período pombalino de concentração de diversos grupos indígenas em um mesmo aldeamento e deportação para diferentes regiões (CUNHA, 1987, p.16). A demarcação de terras no período era uma questão muito sensível. Registrar ou não sua terra, ter ou não reconhecimento dos donos de terras ao redor, dependia de difíceis relações pessoais (MOTTA, 1998, pp.159-178).

Até o fim da década de 1860, o aldeamento de Itariri teria meia légua quadrada, cultivando arroz, milho e feijão e conservando a faixa de 40 indivíduos que trabalhariam nas fazendas e como remeiros de canoas na região do Juquiá e Ribeira. Além disso, o aldeamento recebeu indígenas da região de Itapetininga e do aldeamento de S. João Baptista.

Mesmo sendo considerado pelo Diretor Geral exemplo de caminho para a civilização, em 1867, o aldeamento deixou de ter um diretor. Como, desde 1850, utilizando as Leis de Terras, havia uma tentativa de demarcar as terras de indígenas e de senhores de terras em todo país, novos conflitos surgiram e ambos lados passaram a alegar problema das medições das terras (F. Oliveira, 1867). A maior parte dos índios voltaram às matas e apenas alguns passaram a ficar no aldeamento para não perderem o direito que tinham sobre as terras conquistadas (F. OLIVEIRA, 1867).

Em todo o período apresentado pode-se notar que mesmo Machado de Oliveira não sendo do grupo que reivindicava escravidão ou extermínio aos indígenas, a própria ideia de civilização carrega a violência. Enquanto criticava a falta de verba destinada aos aldeamentos, apoiou o uso de mão de obra indígena nas bandeiras e em trabalhos rurais. Os Guarani-Nhandeva, considerados mansos, eram considerados mais próximos à civilização por negociarem e aceitarem se aldear. Mas, de qualquer forma, a única

cultura aceita era cristã ocidental. Ao mesmo tempo, o grupo Guarani-Nhandeva, precisou negociar territórios e se adaptar. Em 1867, mesmo a maioria tendo saído do aldeamento, mantiveram ali alguns indivíduos para conseguir algum benefício.

Os problemas da demarcação territorial foram constantes, assim como as negociações dos grupos indígenas, mesmo aqueles considerados mansos, colaboravam ou não de acordo com seus interesses. Ao Estado nacional, o trabalho indígena e a questão de terras estavam relacionados às necessidades de delimitar seus contornos e ocupar suas terras.

FONTES MANUSCRITAS:

ALVIM, José Innocencio Alves Alvim [*Ofícios diversos*], 10/03/1853, Iguape, SP.
OLIVEIRA, José Joaquim Machado de, Diretoria Geral dos índios de SP. 4fls.

OLIVEIRA, Francisco Antônio, [*Ofícios diversos*], 19/10/1867, Diretoria Geral dos índios de SP, TOLEDO, JOAQUIM FLORIANO DE TOLEDO, Presidência da província de São Paulo. 2fls

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de [*Ofícios diversos*], 30/08/1853, Diretoria Geral dos Índios da Província de SP, SILVA, J. N. Presidência da província de São Paulo 22fls.

_____ [*Ofícios diversos*], 09/06/1848, Diretoria Geral dos Índios da Província de SP, RIBEIRO, D. L., Presidência da província de São Paulo. 1fl.

_____ [*Ofícios diversos*], 27/01/1851, Diretoria Geral dos Índios da Província de SP, MOTTA, V. P. Presidência da província de São Paulo. 4fls.

FONTES IMPRESSAS:

PINTO JR., Joaquim Antônio. *Memória sobre a catequese e civilização dos indígenas da província de São Paulo*. Santos: Typographia Commercial, 1862

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

ROHAN, H. P. C. Beaupaire. “Consideração acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens” *Revista mensal do ensaio philosophico paulistano*. Segunda série, nº 6. S. Paulo, 1852.

BIBLIOGRAFIA:

AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e Evasão: Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. Tese de Doutorado, USP, 1998.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. *Estudos Históricos* RJ: nº1, 1988.

MACEDO, Valéria Mendonça de. *Nexos da Diferença: Cultura e afecção em uma aldeia guarani na Serra do Mar*. Tese de doutorado, USP, 2009.

MONTEIRO, John M. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de Livre-Docência, UNICAMP, 2001.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terras e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TURIN, Rodrigo: “A obscura história indígena. O discurso etnográfico no IHGB (1840-1870)” (ORG) Manoel Luiz Salgado Guimarães: *Estudos sobre a escrita da história* RJ: 7 letras, 2006.